



Prefeitura de

Itapejara D'Oeste

O FUTURO É A GENTE QUE FAZ.

PORTARIA Nº 1270/2017

DATA: 10.02.2017

Agilberto Lucindo Perin, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso XXVI da Lei Orgânica do Município e considerando art. 66º da Lei Municipal 1215/2010;

RESOLVE:

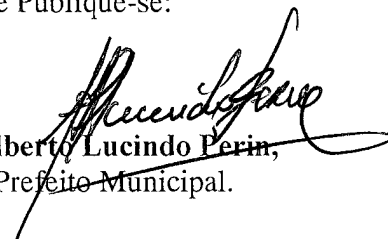
Art. 1º) Nomear a partir do dia 13.02.2017 a senhora **Francieli Gnoatto Zuchi**, portadora do CPF nº 033.799.669-59 e RG nº 7.334.757-2 – SSP/PR, como Diretora da Escola Municipal Irmão Josafat Kmita – Educação Infantil e Ensino Fundamental. Com gratificação de função percebendo 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento.

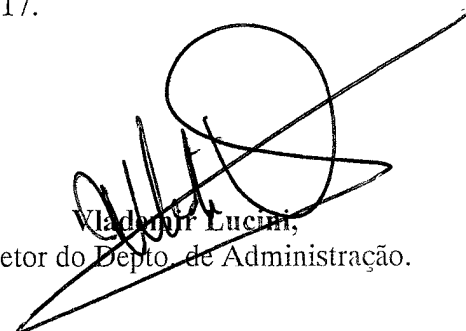
Art 2º) Nomear a partir do dia 13.02.2017 a senhora **Clarice Donizete da Silva Santos**, portadora do CPF nº 027.659.309-02 e RG nº 6.957.627-3 – SSP/PR, como Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Irmão Josafat Kmita – Educação Infantil e Ensino Fundamental. Com gratificação de função percebendo 20% (vinte por cento) do vencimento.

Art 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro de 2017.

Registre-se e Publique-se:


Agilberto Lucindo Perin,
Prefeito Municipal.


Vladimir Lucini,
Diretor do Depto. de Administração.



Prefeitura de

Itapejara D'Oeste

O FUTURO É A GENTE QUE FAZ.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE

ERRATA:

Na Portaria nº 1270/2017 de 10.02.2017, publicada no dia 11 e 12 de fevereiro de 2017, pag. B8, edição nº 6825

Onde se lê: a senhora **Francieli Gnoatto Zuchi**, portadora do CPF Nº 033.799.669-59 e Cédula de Identidade RG nº 7.334.757-2, expedida pela SSP/PR.

Leia-se: a senhora **Franciele Tércia Gnoatto**, portadora do CPF Nº 033.799.669-59 e Cédula de Identidade RG nº 7.334.757-2, expedida pela SSP/PR.

Itapejara D'Oeste, 14 de fevereiro de 2017.


Agilberto Lucindo Perin,
Prefeito Municipal.